



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
ESTADO DE SERGIPE**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8, § 1º, II, da Lei Nº 12.527/2011; bem como o Art. 7º, § 3º, III, do Decreto Nº 7.754/2012, que, no mês de **AGOSTO/2018**, esta Câmara Municipal realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros:

<b>MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA</b>	<b>RECEPTOR</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte - IRRF	Prefeitura Municipal de Campo do Brito	23/08/2018	7.295,32
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe S/A	23/08/2018	12.152,33
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	23/08/2018	1.700,69

Campo do Brito, 31 de agosto de 2018.

*Leandro Silva Teixeira*  
LEANDRO SILVA TEIXEIRA

**Diretor Geral da Câmara de Campo do Brito/SE**

Ratifico em 31 de 08 de 2018.

*Edivaldo Leite Fontes*  
EDIVALDO LEITE FONTES  
**Presidente da Câmara**